

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 438, de 11 de junho de 2014.**

*Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o período de 2014 a 2018.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o período de 2014 a 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 11 de junho de 2014.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente COUNI-UEMS